



PORTARIA Nº 002/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Comissão Permanente de Licitação CPL para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

A Prefeita de Nossa Senhora Aparecida/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XVI do art. 6º e do art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Victor José Barros dos Santos**, CPF Nº 047.191.595-59-Presidente;
- II - Maria de Fátima de Jesus Barreto**, CPF Nº 043.744.325-66-Secretário;
- III- Ana Lucia Sousa Barreto**, CPF Nº 921.204.235-04- Membro;

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Maria de Fátima de Jesus Barreto, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá à data de 08/01/2024, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 15 de fevereiro de 2024.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita